



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2904.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONSIDERANDO O ESTADO DE EMERGÊNCIA VIVENCIADO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência em detectarmos a contaminação, visto que o vírus vem se expandindo de modo desordenado no Município de Acaraú/CE. Salientamos que as Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializadas (CAPS, Clínica de Fisioterapia) e demais setores internos da Secretaria de Saúde, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, esperam urgentemente a compra destes testes para então dar o suporte necessário às tarefas e ações operacionais.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfretamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os produtos requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base no valor prévio desta licitação, consoante à única coleta apresentada em atendimento a pesquisa de preços, esta, acostada aos autos deste processo juntamente com dois outros protocolos, justificados pela escassez do objeto solicitado no mercado nacional. A razão da opção em se contratar a empresa citada, foi por esta ser a única que cotou preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir:

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:

LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, situada a Av. Treze de Maio, 255, A, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-530, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.450/0001-55
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19	UND	BIOCLIN	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00

Acaraú/CE, 29 de abril de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO